



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
PORTUGAL

do INE

# DESTAQUE

Informação à  
Comunicação Social

18 de Outubro de 2000

*Resultados Preliminares*  
**ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL**  
*Janeiro a Julho de 2000*

## NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto Nacional de Estatística divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do Comércio Internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao Comércio com a União Europeia.

O Regulamento (CE) nº 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

## COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, a saída e a entrada registaram, de Janeiro a Julho de 2000, acréscimos de 10.2 % e de 15.3 %, respectivamente, em relação aos valores nominais em escudos registados em idêntico período do ano anterior, considerando os primeiros resultados de Janeiro a Julho de 1999.

A variação homóloga do défice da balança comercial foi de +24.7 %, com a taxa de cobertura a situar-se em 62.2 % (65.0 % em 1999).

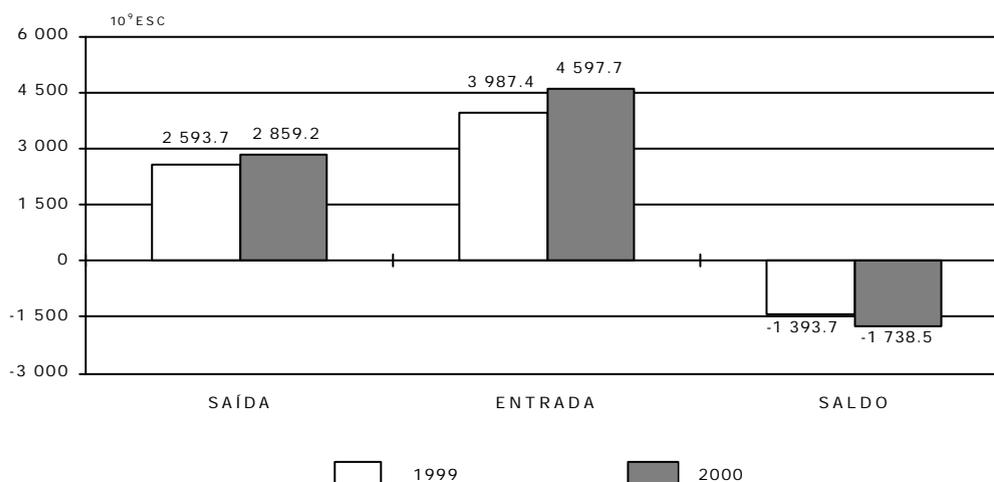
Neste período, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional, foi de 80.1 % e 74.1 %, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (82.9 % e 76.3 % em 1999).

## RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A JULHO

	1999		2000		TAXA DE VARIACÃO		
	10 <sup>9</sup> ESC.					%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
<b>TOTAL</b>					
Saída (Fob)	2 593.7	2 734.3	2 859.2	10.2	4.6
Entrada (Cif)	3 987.4	4 285.4	4 597.7	15.3	7.3
Saldo	-1 393.7	-1 551.1	-1 738.5	24.7	12.1
Taxa de cobertura (%)	65.0	63.8	62.2	-	-
<b>UNIÃO EUROPEIA</b>					
Expedição (Fob)	2 151.3	2 292.2	2 291.2	6.5	0.0
Chegada (Cif)	3 041.3	3 340.1	3 407.8	12.1	2.0
Saldo	-890.0	-1 047.9	-1 116.6	25.5	6.6
Taxa de cobertura (%)	70.7	68.6	67.2	-	-
<b>PAÍSES TERCEIROS</b>					
Exportação (Fob)	442.3	442.1	568.0	28.4	28.5
Importação (Cif)	946.1	945.4	1 189.8	25.8	25.9
Saldo	-503.8	-503.3	-621.8	23.4	23.5
Taxa de cobertura (%)	46.7	46.8	47.7	-	-

- (1) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados do Comércio Internacional de Janeiro/Julho de 1999.  
 (2) - Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de Janeiro/Dezembro de 1999.  
 (3) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados do Comércio Internacional de Janeiro/Julho de 2000.  
 (4) - Taxa de variação (colunas 3 e 1).  
 (5) - Taxa de variação (colunas 3 e 2).



**COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO**

No comércio intracomunitário ocorreram, de Janeiro a Julho de 2000, variações positivas de 6.5 % e de 12.1 % na expedição e na chegada, respectivamente, face aos resultados declarados do mesmo período de 1999.

O saldo da balança comercial com a União Europeia, durante este período, aumentou 25.5 %, registando-se uma taxa de cobertura de 67.2 % (70.7 % em 1999).

**PRINCIPAIS PARCEIROS COMERCIAIS**

A análise da chegada de mercadorias por países da União Europeia, permite destacar, como principais parceiros, a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, em conjunto, 66.9 % do valor total transaccionado em 2000 (65.6 % em 1999), tendo-se registado variações positivas em todos eles, de entre as quais se salienta a variação da Espanha (+17.1 %).

Na expedição, os principais destinos foram a Espanha, a Alemanha, a França e o Reino Unido que significaram 76.5 % do total expedido (76.3 % em 1999), destacando-se de entre estes a variação positiva da Espanha (+26.6 %), e a variação negativa da Alemanha (-4.6 %).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A JULHO

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	1999		2000		TAXA DE VARIÇÃO	1999		2000		TAXA DE VARIÇÃO
	10º ESC	%	10º ESC	%	%	10º ESC	%	10º ESC	%	%
<b>TOTAL</b>	<b>3 041.3</b>	<b>100.0</b>	<b>3 407.8</b>	<b>100.0</b>	<b>12.1</b>	<b>2 151.3</b>	<b>100.0</b>	<b>2 291.2</b>	<b>100.0</b>	<b>6.5</b>
FRANÇA	453.5	14.9	508.9	14.9	12.2	360.7	16.8	371.3	16.2	2.9
P.BAIXOS	190.1	6.3	201.6	5.9	6.0	116.3	5.4	121.5	5.3	4.5
ALEMANHA	575.9	18.9	640.9	18.8	11.3	529.5	24.6	505.1	22.0	-4.6
ITÁLIA	311.7	10.2	327.1	9.6	4.9	111.5	5.2	117.4	5.1	5.3
R.UNIDO	256.2	8.4	275.9	8.1	7.7	311.6	14.5	320.8	14.0	3.0
IRLANDA	25.6	0.8	25.6	0.8	0.0	13.1	0.6	14.2	0.6	8.4
DINAMARCA	23.7	0.8	34.2	1.0	44.3	39.1	1.8	37.3	1.6	-4.6
GRÉCIA	4.3	0.1	7.6	0.2	76.7	10.6	0.5	11.2	0.5	5.7
ESPAÑA	966.0	31.8	1 130.8	33.2	17.1	439.8	20.4	556.6	24.3	26.6
BÉLGICA	129.3	4.3	143.2	4.2	10.8	122.3	5.7	146.7	6.4	20.0
LUXEMBURGO	5.4	0.2	6.6	0.2	22.2	3.1	0.1	3.1	0.1	0.0
SUÉCIA	52.2	1.7	59.1	1.7	13.2	48.5	2.3	47.0	2.1	-3.1
FINLÂNDIA	24.5	0.8	20.8	0.6	-15.1	16.3	0.8	14.6	0.6	-10.4
ÁUSTRIA	22.6	0.7	25.4	0.7	12.4	28.5	1.3	23.8	1.0	-16.5
DIVERSOS	0.2	0.0	0.1	0.0	-50.0	0.5	0.0	0.8	0.0	60.0

**PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS**

No período em análise, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia, foram as Máquinas e aparelhos e os Veículos e outro material de transporte, representando, em conjunto, relativamente ao total, 40.9 % (42.0 % em 1999).

Na expedição, verificou-se que as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os maiores valores, assegurando 49.1 % do total expedido em 2000 (52.1 % em 1999).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A JULHO

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	1999		2000		TAXA DE VARIÇÃO	1999		2000		TAXA DE VARIÇÃO
	10º ESC	%	10º ESC	%	%	10º ESC	%	10º ESC	%	%
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>TOTAL</b>	<b>3 041.3</b>	<b>100.0</b>	<b>3 407.8</b>	<b>100.0</b>	<b>12.1</b>	<b>2 151.3</b>	<b>100.0</b>	<b>2 291.2</b>	<b>100.0</b>	<b>6.5</b>
1 - AGRICOLAS	209.4	6.9	212.1	6.2	1.3	49.2	2.3	59.4	2.6	20.7
2 - ALIMENTARES	114.2	3.8	125.8	3.7	10.2	73.9	3.4	71.4	3.1	-3.4
3 - COMBUSTÍVEIS MINERAIS	84.8	2.8	169.9	5.0	100.4	18.6	0.9	30.1	1.3	61.8
4 - QUÍMICOS	267.6	8.8	300.1	8.8	12.1	64.9	3.0	86.9	3.8	33.9
5 - PLÁSTICOS, BORRACHA	159.6	5.2	179.4	5.3	12.4	69.2	3.2	85.8	3.7	24.0
6 - PELES, COURO	38.4	1.3	39.2	1.2	2.1	6.5	0.3	6.7	0.3	3.1
7 - MADEIRA, CORTIÇA	29.2	1.0	38.9	1.1	33.2	89.5	4.2	100.8	4.4	12.6
8 - P.CELULÓSICAS, PAPEL	94.4	3.1	111.5	3.3	18.1	99.5	4.6	136.3	5.9	37.0
9 - MATERIAS TEXTEIS	182.4	6.0	183.1	5.4	0.4	137.3	6.4	148.5	6.5	8.2
10 - VESTUÁRIO	85.1	2.8	93.5	2.7	9.9	324.8	15.1	299.1	13.1	-7.9
11 - CALÇADO	27.5	0.9	26.9	0.8	-2.2	174.7	8.1	154.0	6.7	-11.8
12 - MINERAIS, MINÉRIOS	59.8	2.0	62.5	1.8	4.5	80.8	3.8	85.9	3.7	6.3
13 - METAIS COMUNS	237.1	7.8	275.3	8.1	16.1	99.3	4.6	129.3	5.6	30.2
14 - MÁQUINAS, APARELHOS	698.2	23.0	761.0	22.3	9.0	397.5	18.5	441.6	19.3	11.1
15 - VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	578.9	19.0	632.9	18.6	9.3	398.2	18.5	381.7	16.7	-4.1
16 - ÓPTICA E PRECISÃO	78.2	2.6	85.8	2.5	9.7	17.9	0.8	18.7	0.8	4.5
17 - OUTROS PRODUTOS	96.5	3.2	110.1	3.2	14.1	49.6	2.3	54.9	2.4	10.7

**COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO**

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que nas exportações se verificou uma variação de +28.4 %, tendo as importações registado um acréscimo de 25.8 %, em relação a 1999.

Este comportamento dos fluxos determinou um aumento do saldo comercial, com uma variação de +23.4 %, tendo a taxa de cobertura sido de 47.7 % de Janeiro a Julho de 2000 (46.7 % em 1999).

**COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)**

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
<b>TOTAL</b>	
1 - AGRÍCOLAS	01 a 15
2 - ALIMENTARES	16 a 23
3 - COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 - QUÍMICOS	28 a 38
5 - PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 - PELES, COUROS	41 a 43
7 - MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 - P. CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 - MATÉRIAS TEXTEIS	50 a 60; 63
10 - VESTUÁRIO	61; 62
11 - CALÇADO	64
12 - MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 - METAIS COMUNS	72 a 83
14 - MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 - VEÍCULOS, O.M. TRANSPORTE	86 a 89
16 - ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 - OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

**SINAIS CONVENCIONAIS**

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

**SIGLAS**

- UE - União Europeia.
- NC - Nomenclatura Combinada, versão de 2000.
- EFTA - Associação Europeia de Comércio Livre.
- OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo.
- PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.
- ESC - Escudo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
2. Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com países terceiros.
3. Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
  - 1999 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro/Julho e apuramento definitivo de Janeiro/Dezembro
  - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro/Agosto e apuramento definitivo de Janeiro/Dezembro
  - 2000 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro/Julho
  - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro/Agosto.
4. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.